



PUBLICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

Publicado (a) em 01/06/17

Canindé de São Francisco

01 de junho de 2017

PORTARIA Nº 879/2017

De 01 de junho 2017

Creuza Maria da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com o Art. 80 a 88 da Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede 30 (trinta) dias de férias ao (a) servidor (a) **JOSE ADEILSON DOS SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1182820, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 711.952.115-20, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, símbolo **N_III**, matrícula nº 3866, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**.

Art. 2º As férias de que trata o Art. 1º correspondem ao período aquisitivo de 16/04/2016 a 15/04/2017, e terá início a partir de 01/06/2017, com término previsto para o dia 30/06/2017, devendo o (a) aludido (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 01/07/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 01 de junho de 2017.

Ednaldo Vieira Barros
EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal